

ATO N. 675/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2553/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 291/2022, de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2022, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). ROBERTO LEANDRO BARBOSA DE ARAÚJO, portador (a) do RG nº 878042/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 13 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, contados até 27 de janeiro de 2022..."

LEIA - SE:

"...contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de dezembro de 2020..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3703a171

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar